



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 11/2013/CM

Altera, em parte, o Provimento n. 021/2012/CM, de 11-9-2012, que dispõe sobre as comarcas contíguas do Estado de Mato Grosso, para incluir as Comarcas de Peixoto de Azevedo-Matupá.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 28, XXXVIII, e 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e

Considerando que a Comarca de Peixoto de Azevedo fica a 9 (nove) quilômetros de distância da Comarca de Matupá;

Considerando que o Provimento n. 021/2012/CM, de 11-9-2012, não elencou no seu artigo 1º, parágrafo 1º, as Comarcas de Peixoto de Azevedo e Matupá, como contíguas;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XII, no parágrafo 1º, do artigo 1º, do Provimento n. 021/2012/CM, de 11-9-2012, para definir como contíguas, as Comarcas de Peixoto de Azevedo - Matupá.



Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº.: _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º O presente Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2013.

Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**
Presidente do Conselho da Magistratura

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Membro do Conselho da Magistratura

Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Membro do Conselho da Magistratura